

DATA DA LEITURA:	06/12/2024	ORGÃO:	COORDENADORIA DE SAÚDE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE SÃO PAULO - SP											
CODIGO	ID: 5293 - UASG: 380193	VEENDEDOR:	MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ											
PROCESSO	Administrativo nº 006.00441767/2024-10	MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90028/2024											
ABERTURA	11/12/2024	OBJETO:	MEDICAMENTOS											
HORA	10:00	VALIDA.PROP.	60 DIAS											
JULGAMENTO	ITEM	ENTREGA	15 Dias											
CASAS DEC.:	4 CASAS	PAGAMENTO	30 Dias											
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC.	PROPOSTA FINAL + DOC. COMPLEMENTAR NO PRAZO DE 2 HORAS											
VIGENCIA	12 MESES	SISTEMA	https://www.gov.br/compras/pt-br											
LEITURA POR:	WESLLY GABRIEL	MODO DE DISPUTA			ABERTO									
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F				
8.7.	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO								
8.7.	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO								
8.7.	CNH – DOS SÓCIOS	X				AFE CORRELATO LABORATORIO								
8.13.	CNPJ. Cod: 6	X				AMOSTRAS								
8.15.	FGTS	X			4.1.9.	BOAS PRATICAS DE FABRI.	VENCEDOR	X						
8.14.	INSS	X			4.1.9.	CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO	VENCEDOR	X						
8.14.	CERT. FEDERAL	X			5.1.2.	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	PROPOSTA	X						
8.18.	CERT. ESTADUAL	X			5.1.2.	PROCEDÊNCIA E ORIGEM	PROPOSTA	X						
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				ANEXO I - TR	DIGITAR CONFORME ANEXO	PROPOSTA	X						
8.17	CERT. MUNICIPAL	X			4.1.4.	REGISTRO DE MEDICAMENTO ANVISA E D.O.U	VENCEDOR	X						
	CERTIDÃO IPTU				4.1.7.	PREÇOS E CÓPIA DA TABELA CMED	VENCEDOR	X						
8.17	CIM	X				RG/MS MED - PET 01 () 02 ()								
8.17	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X			ANEXO I - TR	INSERIR CÓDIGO CATMAT	PROPOSTA	X						
8.16.	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X				PROTOCOLO ()								
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF								
X	BALANÇO	X			5.1.2.	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DIGITOS	X						
X	CERT. CONTADOR CRC	X				Nº DO ITEM NO REGISTRO								
8.22.	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.								
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.								
	CARTÓRIOS PROTESTO				4.1.8.3.	VALIDADE DOS PRODUTOS:	MÍNIMO 75%	X						
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1				X				
X	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.								
	LIC. FUNC. - MATERIAL				4.1.3.	BULA	VENCEDOR	X						
X	AFE COMUM - ANVISA	X												
X	AFE COMUM - DOU	X												
X	AFE ESPECIAL - ANVISA	X				PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA								
X	AFE ESPECIAL - DOU	X				NÃO ACEITA PROTOCOLO								
	AFE CORRELATO - ANVISA				ENVELOPE PROP.	COORDENADORIA DE SAÚDE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE SÃO PAULO - SP				X				
	AFE CORRELATOS - DOU				PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:									
X	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X			5.1.	O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:								
					5.1.1.	Valor unitário e total do item;								
					5.1.2.	Marca;								
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X			5.1.3.	Fabricante;								
					5.1.4.	Quantidade cotada, devendo respeitar o mínimo especificado na documentação que constitui Anexo deste Edital.								
X	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X			5.2.	Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.								
					INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:									
8.23.	CONSELHO DE FARMÁCIA	X			6.5.	O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.								
					6.6.	Os licitantes poder ão o oferecer lances sucessivos, observando o hor á rio fixado para abertura da sess ã o e as regras estabelecidas neste Edital.								
					6.7.	O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.								
					6.8.	O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, deverá ser de 0,5% (meio por cento).								
					6.9.	O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequivel.								
8.23.	CERTIDÃO FARMÁCIA	X			INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:									
8.23.	DOC. FARMACÊUTICO	X			8.7.1.	Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir (Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 3, de 2018, art. 4º, § 1º, e art. 6º, § 4º, c/c Decreto estadual nº 67.608, de 2023).								
	CRC NA PREFEITURA CADFOR				Págs	DECLARAÇÕES					H	P	F	
8.18.	CERTIDÃO DO ICMS	X				DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR								
X	SICAF	X				DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS								
8.23.2	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X				DEC. DE REQ. DE HAB.								
8.23.2	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X				DADOS DO REPRESENTANTE								
						CARTA CREDENCIAMENTO								
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO					DECLARAÇÃO GERAL					X			
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP					DADOS DA EMPRESA					X			
	CERTIDÃO DO CEIS													
	CERTIDÃO DO CNJ													
	CERTIDÃO DO TCU													
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS													
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL													
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL													
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO													
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO					DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA								
					SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:									
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS				7.7.	Será desclassificada a proposta vencedora que:								
					7.7.1.	contiver vícios insanáveis;								
					7.7.2.	não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste Edital ou em seus Anexos;								
					7.7.3.	apresentar preços inexequíveis ou permanecer acima do orçamento estimado definido para a contratação;								
					7.7.4.	não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;								
					7.7.5.	apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus Anexos, desde que insanável.								
					7.8.	Serão considerados indicio de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.								
	BOMBEIROS				INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:									
	IDONEIDADE FINANCEIRA				OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:									
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS													
X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X			13.2.	A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelo(s) seguinte(s) meio(s): jabagni@sp.gov.br .								
ENVELOPE HAB.	COORDENADORIA DE SAÚDE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE SÃO PAULO - SP	X			RECEB. NOME: _____ EM: _____									